



Foto: Pedro Rubens

Por que as crianças estão em risco no trânsito?

No Brasil, a cada ano, mais de 2 mil crianças até 14 anos morrem em acidentes de trânsito. Até mesmo um motorista cauteloso não pode controlar o comportamento dos outros ou eliminar a possibilidade de um acidente.

É preciso considerar também que a criança está mais exposta a lesões graves e à morte no caso de um acidente. Ela é muito mais vulnerável que um adulto pois seu corpo está em formação e sua estrutura é mais frágil.

Conforme a Resolução 277 de 2008 do Código de Trânsito Brasileiro, crianças devem obrigatoriamente ser transportadas em cadeiras de segurança.

Estudos americanos comprovam que o uso da cadeira corretamente instalada reduz o risco de morte em até 71%.

Programa CRIANÇA SEGURA no Trânsito

Por meio da formação de mobilizadores, campanhas de comunicação e políticas públicas, o programa tem como meta a redução do número de crianças vítimas de acidentes de trânsito.

A CRIANÇA SEGURA é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, dedicada à promoção da prevenção de acidentes com crianças e adolescentes até 14 anos. Para cumprir sua missão, desenvolve ações de Comunicação, Mobilização e Políticas Públicas.

Mitos e fatos

MITO: Em um acidente de carro de baixa velocidade, um adulto pode proteger a criança segurando-a no colo.

FATO: Uma criança no colo não está segura. Por exemplo, uma criança que pesa 10 kg, em um acidente a uma velocidade de 50km/h, atingirá um peso aproximado de 500 Kg, dependendo do porte do carro. O adulto pode esmagá-la ou, provavelmente, não conseguirá segurá-la e a criança será jogada contra outros passageiros, o vidro dianteiro ou para fora do veículo.

MITO: O cinto de segurança é suficiente para a criança.

FATO: Os cintos de segurança dos carros são desenvolvidos com base em uma altura mínima de 1,45m. Portanto, não atendem às necessidades físicas e de desenvolvimento das crianças.

MITO: Só há a necessidade de afivelar a criança na cadeira de segurança e de usar o cinto se estiver dirigindo em longas distâncias ou em estradas.

FATO: Não é verdade: cerca de 60% dos acidentes graves e/ou fatais ocorrem em menos de 30 minutos de passeio.

MITO: Nos veículos não previstos pela Resolução 277 do CONTRAN*, táxis e transporte escolar por exemplo, a criança não necessita da cadeirinha.

FATO: Transportar a criança em táxis e vans escolares sem o uso da cadeirinha não está em desacordo com a Lei, mas oferece riscos à criança de qualquer forma. Crianças de até 36 Kg e 1,45 m de altura devem sempre utilizar o dispositivo de retenção adequado ao seu peso independentemente do veículo que irá transportá-las.

* A Resolução 277 do CONTRAN foi estabelecida em maio de 2008 e passou a obrigar o uso da cadeirinha em veículos de passeio para o transporte de crianças.

Parceiro de Programa:



Parceiros institucionais:

Johnson & Johnson e Johnson & Johnson Produtos Profissionais



Escritório Nacional
Rua Teodoro Sampaio, 1020
Conjunto 1008
Pinheiros - São Paulo / SP
05406-050
(11) 3371.2384

São José dos Campos/SP
(12) 3932-4677
www.criancasegura.org.br



CRIANÇA SEGURA
no Carro

Veja qual o modelo de cadeira de segurança mais adequado ao peso e idade da criança:

<p>Desde o nascimento até 13 Kg ou conforme recomendação do fabricante</p> <p>(aproximadamente 1 ano de idade)</p>		<p>Cadeiras do tipo bebê conforto ou conversível</p>	<p>Posição</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Voltada para o vidro traseiro (de costas para o movimento), com inclinação sugerida de 45° ou conforme instruções do fabricante. 	<p>Atenção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As tiras da cadeirinha devem sair da fenda na altura do ombro da criança, ou acima, e serem ajustadas ao corpo com um dedo de folga entre o peito e as tiras.
<p>De 9 a 18 Kg</p> <p>(aproximadamente de 1 a 4 anos de idade)</p>		<p>Cadeira de segurança</p>	<p>Posição</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Voltada para a frente, na posição vertical, no banco de trás. 	<p>Atenção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As tiras da cadeirinha devem sair da fenda na altura do ombro da criança, ou abaixo, e serem ajustadas ao corpo com um dedo de folga entre o peito e as tiras. O topo da orelha da criança não deve ultrapassar o encosto da cadeirinha.
<p>De 15 até 36 Kg</p> <p>(aproximadamente de 4 a 10 anos de idade)</p>		<p>Assento de elevação ou "booster"</p>	<p>Posição</p> <ul style="list-style-type: none"> ● No banco traseiro com cinto de três pontos. 	<p>Atenção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O assento de segurança faz com que o cinto de três pontos do carro passe nos locais corretos do corpo da criança: pelo centro do ombro e peito e sobre os quadris. O topo da orelha da criança não deve ultrapassar o topo do encosto do banco do veículo ou do assento.
<p>Acima de 36 Kg e no mínimo 1,45m de altura</p> <p>(aproximadamente 10 anos de idade)</p>		<p>Cinto de segurança de três pontos do veículo</p>	<p>Posição</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Até 10 anos de idade, no banco traseiro do carro, com cinto de três pontos. 	<p>Atenção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A criança deve conseguir apoiar as costas inteiras no encosto e dobrar confortavelmente os joelhos na borda do banco. O cinto deve passar pelo centro do ombro e sobre os quadris. O topo da orelha da criança não deve ultrapassar o topo do encosto de cabeça do veículo.

Sobre a cadeira:

- Utilize sempre uma cadeira de segurança adequada ao peso da criança.
- Não reutilize cadeiras de segurança que já estiveram envolvidas em um acidente de carro.
- O selo do INMETRO é obrigatório nas cadeiras de segurança comercializadas no Brasil. Utilize apenas produtos com o selo do INMETRO ou certificação européia ou americana.



Sobre a instalação:

- Leia atentamente o manual de instrução da cadeira de segurança e do veículo para uma instalação correta.
- Nunca acomode uma criança no banco da frente do carro. Uma exceção são as caminhonetes de cabine simples (sem banco traseiro). Neste caso, afaste ao máximo o banco do painel do carro. Caso tenha air-bag de passageiros, este deve ser desligado, pois pode causar sérias lesões à criança.
- Prenda firmemente a cadeira de segurança com o cinto do carro e tenha certeza de que este esteja passando nos locais corretos do equipamento. A cadeira não deve mover-se mais que 2cm de um lado para o outro. Dica: pressione a cadeira com o joelho para tirar a folga do cinto.
- Existem diversos modelos de cadeiras certificadas e tipos de cintos de segurança. Antes de comprar a cadeira, experimente-a no banco traseiro do seu carro para certificar-se que ela se encaixará adequadamente.

Fotos: Pedro Rubens

Para crianças com deficiências físicas, a ONG CRIANÇA SEGURA recomenda o acompanhamento do ortopedista e fisioterapeuta do caso para a instalação e uso destes equipamentos.